



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação Nº 14/2023

Processo Número: 1463/2023 | Data do Protocolo: 07/02/2023 12:04:00

Autoria: Carla Morando

Co-autoria:

Ementa: Requer ao Sr. Secretário de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo informações sobre o Programa VIVALEITE, tais como os dados relacionados ao município de São Bernardo do Campo/SP, tais como, quantidade de leite disponibilizado, montante de beneficiados/atendidos, número de entidades credenciadas, critérios para credenciamento, dentre outros.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350039003300330038003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Requeiro, com fundamento no inciso XVI do artigo 20 da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo para que preste, no prazo constitucional, as seguintes informações, referentes ao Programa VIVALEITE:

1. Relação das entidades de São Bernardo do Campo/SP que são cadastradas no Programa VIVALEITE.
2. Relação, atualizada, dos Presidentes das entidades mencionadas no item 1.
3. Quais os critérios para o deferimento do Cadastramento das entidades assistenciais para a inclusão no Programa VIVALEITE.
4. O montante de leite disponibilizado/entregue para o Município de São Bernardo do Campo/SP, especificando o importe entregue para cada uma das entidades mencionadas no item 1.
5. A quantidade de família/beneficiados no Município de São Bernardo do Campo/SP, relacionados de acordo com as entidades assistenciais cadastradas na localidade.
6. O modo de fiscalização, por parte da Secretaria de Des. Social do Estado de São Paulo, da efetiva entrega aos beneficiados (população).

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Requerimento de Informações pelos motivos e razões a seguir arrolados.

É cediço ser uma das atribuições do Poder Legislativo Estadual a função fiscalizatória. Deste modo, cabe aos Parlamentares Estaduais o exame dos atos do Poder Executivo, no presente caso, do Governo Estadual de São Paulo.

Na situação em tela, especificamente, busca-se informações sobre o Programa VIVALEITE. O mencionado Programa, no ano de 2011, fora integrado às ações coordenadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, estando, atualmente, presente nos 645 (seiscentos e quarenta e cinco) municípios do Estado, tendo por *“objetivo principal oferecer um complemento alimentar seguro e de alto valor nutritivo às crianças e idosos de baixa renda que vivem em situação de vulnerabilidade social no Estado de São Paulo”* (fonte: <https://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/acoes-de-protECAo-social/vivaleite/>).

Desta feita, de igual importância do Programa é a de fiscalização da efetiva entrega do “leite” aos seus beneficiários, garantindo-se assim, a tão importante segurança alimentar destes.

Ocorre que, em que pese a imensurável relevância do Programa VIVALEITE, noticiou-se, na data de 04/02/2023 (quatro de fevereiro de dois mil e vinte e três) que um estabelecimento comercial, padaria, localizado no município de São Bernardo do Campo/SP, estaria estocando o produto destinado às pessoas em vulnerabilidade social. Segundo a matéria publicada pela Folha de São Paulo, *“embalagens desviadas do programa estadual Vivaleite, que distribui leite gratuitamente para crianças e idosos de baixa renda, foram encontradas neste domingo (4) em uma padaria de São Bernardo do Campo, na região metropolitana de São Paulo. Um sócio da padaria foi preso em flagrante e indiciado por receptação de produto obtido de forma criminosa. Agentes do GOE (Grupo de Operações Especiais), da Polícia Civil, encontraram na padaria 23 embalagens do programa estadual. Eles foram ao local após receberem denúncia anônima sobre o uso do produto”* (fonte: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/02/policia-encontra-em-padaria-de-sp-leite-destinado-a-familias-carentes.shtml>) (outras fontes: <https://www.metropoles.com/sao-paulo/policia-sp/padaria-estocava-ilegalmente-leite-destinado-a-familias->





carentes; https://www.facebook.com/watch/?v=5946350238780717&extid=NS-UNK-UNK-UNK-IO5_GK0T-GK1C&mibextid=2Rb1fB&ref=sharing).

Diante do exposto e, tendo em vista ser prerrogativa do Poder Legislativo a fiscalização dos atos da Administração Pública, em especial quanto aos princípios da legalidade, publicidade, moralidade, atendimento do interesse público, assim como, da garantia do constitucional e basilar princípio da dignidade da pessoa humana, justifica-se a solicitação da prestação das informações neste requeridas.

Sala das Sessões, em / /2023.

a) Carla Morando

Carla Morando



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340036003700380035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003700380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Carla Morando** em **06/02/2023 22:06**

Checksum: **E6DE71C4FD72B8848184AAD8ACC61F88A3CAEAC83959AD4A7EA21261402DA3CF**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340036003700380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

